



DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ ALUMINENSE À SRA. ARMELINDA BATISTA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Armelinda Batista, o título de cidadã Aluminense.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 04 DE MARÇO DE 2026.

Jean Ricardo de Souza

JEAN DA ELITE
Presidente

Sislene

SISLENE
1ª Secretária

Registrado e publicado na
Câmara em 04.03.2026.

José Augusto Pinto do Amaral
JOSÉ AUGUSTO PINTO DO AMARAL
Oficial Legislativo